

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2012
CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 11 horas do dia 20 de agosto de 2012, na Sede Social da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 27º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (de acordo com o caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato a Dra. Grace Salomão de Pinho, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Gerente do Jurídico de Financeiro, da PETROBRAS, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 18º andar, tendo apresentado procuração como representante da acionista única PETROBRAS, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 8-verso do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, conforme caput do art. 38 do Estatuto Social da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., tendo convidado para participar da mesa a Dra. Grace Salomão de Pinho, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

1. Alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., em função de aumento do capital social da Companhia; e
2. Ratificação da eleição dos Srs. José Carlos Cosenza, José Lima de Andrade Neto e Arnaldo Anacleto Campos como Conselheiros de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., a partir de 4 de maio de 2012.

V – DELIBERAÇÕES:

A Dra. Grace Salomão de Pinho, representante da acionista única da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. De acordo com o voto da PETROBRAS, foi decidido:

1 – Aprovar, em conformidade com a deliberação consignada na Ata da 39ª Reunião do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., de 09/08/2012, item 1, pauta 105, a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função de aumento do capital social por meio de capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 2.365.458.460,40 (dois bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), dividido em 236.545.846 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis) ações ordinárias sem valor nominal."

05
R:

2 – Ratificar, em conformidade com a deliberação consignada na Ata da 37ª Reunião do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., de 04/05/2012, item I, pauta 93, a eleição dos Srs. José Carlos Cosenza, José Lima de Andrade Neto e Arnaldo Anacleto Campos como membros do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., a partir de 4 de maio de 2012.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

• Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 32 e 33, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia Geral e a Dra. Grace Salomão de Pinho, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 8-verso do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

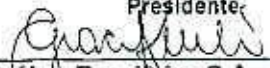
VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pela Secretária da Assembleia, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.404/76:

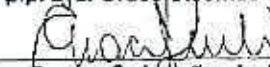
- 1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.;
- 2) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS indicando como sua representante a Dra. Grace Salomão de Pinho;
- 3) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.



Miguel Soldatelli Rossetto
Presidente



Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
p.p. Dra. Grace Salomão de Pinho



Grace Salomão de Pinho
Secretária da Assembleia

00-2012/353264-7 09 out 2012 16:40
JUCERJA Guia: 100577905
3330028725-6 Atos: 301
PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL SA
Cumpra exigência no Junta » Calculado: 397,00 Pago: 397,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ: 00002393326 03/10/2012 130

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL SA
Nire: 3330028725-6
Protocolo: 00-2012/353264-7
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002398544
DATA: 16/10/2012
Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL SA
Nire: 3330028725-6
Protocolo: 00-2012/353264-7 - 09/10/2012
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 16/10/2012: FOM REGISTRO SOB O N.º 00002398544
L. DATA ABAIXO
00002398544
DATA 16/10/2012
Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL